



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA/SE	
Unidade Demandante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: THAINARA DOS SANTOS LIMA	
E-mail: diretoria.cmi2023@gmail.com	Telefone: (79) 3543-1462

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente
SERVIÇO <input type="checkbox"/> Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Não continuado
<input type="checkbox"/> Obras
<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
Descrição detalhada: <i>Contratação de empresa para Serviços de Inscrição para participação de oito vereadores e três servidores no "53º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS" com o intuito de formação para desenvolvimento de técnicas e aquisição de conhecimentos para atuação junto ao Poder legislativo do Município de Indiaroba/SE</i>
Quantidade a de participantes: 11 (ONZE).
Valor unitário: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição.
Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



Motivação da Contratação:

O vereador tem como funções básicas de seu mandato legislar, fiscalizar e julgar. Aquele tem por fim o poder/dever de fiscalizar a coisa pública municipal, pois, é o representante dos cidadãos para garantir que os bens do estado sejam administrados de maneira íntegra e transparente, cumprindo a finalidade de alcançar o bem comum desejado. Assim, ressalte-se que o aperfeiçoamento dos vereadores na fiscalização dos bens públicos é o caminho para a restauração moral e institucional das câmaras de vereadores.

Objetivos da Contratação:

O Congresso/Curso objetiva fornecer orientações básicas sobre o papel dos vereadores na fiscalização da aplicação dos recursos públicos municipais. E, por meio de pessoal qualificado e de notória especialização pretende compartilhar o seu conhecimento técnico sobre o controle da gestão pública e, assim, contribuir para o aprimoramento da atuação do Poder Legislativo municipal. O vereador é um agente fundamental para que esse controle ocorra.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Para o exercício 2024, a Câmara Municipal de INDIAROBA/SE, em 2023, através da Diretoria Administrativa e Controle Interno, realizou o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento uma estimativa com despesas relacionadas a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, estando a presente demanda totalmente alinhada com o Plano de Contratação Anual – PCA, bem como a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais

De acordo com o planejamento da Câmara o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal deve ocorrer, essa demanda tem previsão de ter sua prestação de serviço iniciada em 23/02/2024 com término em 26/02/2024 conforme Termo de Referência e está prevista na 13ª DEMANDA CITADA NO PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, COM PREVISÃO ANUAL DE R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

GESTÃO DO CONTRATO			
Função	Nome do servidor	Unidade de lotação	Matrícula/Decreto
Membro requisitante e fiscal de contrato	THAINARA DOS SANTOS LIMA	CÂMARA DE VEREADORES DE INDIAROBA-SE	30071
Gestor de contratos	CAMILA FERREIRA ESTEVES	CÂMARA DE VEREADORES DE INDIAROBA-SE	30069



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para a manifestação do Controle Interno

Indiaroba/SE, 15 de fevereiro de 2024.

Thainara dos Santos Lima

**THAINARA DOS SANTOS LIMA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**